



PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.  
DOE/RR Nº 4005 de 20/07/2021

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB/RR Nº 05/2020**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando o ALERTA EPIDEMIOLÓGICO/DVE/CGVS/SESAU Nº 03/2021 de 30 de junho de 2021, e diante da necessidade da ampliação do número de **Leitos de UTI COVID 19** e de **Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP)**, para atender os crescentes números de casos de pessoas contaminadas pelo novo Coronavírus;

Considerando o Manifesto da Direção do Hospital Geral de Roraima, de *"risco eminente à população do estado de Roraima"*, declarada no expediente MEMORANDO Nº 176/2021/SESAU/CGUE/HGR;

Considerando Consenso entre a Gestão Estadual de Saúde e Gestões Municipais de Saúde através do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR;

**RESOLVEM:**

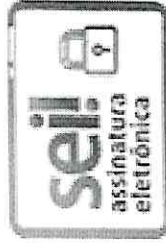
**Art. 1º** - Aprovar por AD REFERENDUM, a atualização do Mapa de Leitos do Plano Estadual de enfrentamento da COVID-19 no Estado de Roraima, conforme anexo único;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 14 de julho de 2021.

**ANEXO ÚNICO**





Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Galvão dos santos, Usuário Externo**, em 15/07/2021, às 08:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Airton Antonio Soligo, Secretário de Estado da Saúde**, em 19/07/2021, às 10:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2409523** e o código CRC **5BE4A36E**.



PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.  
DOE/RR Nº 4006 de 21/07/2021

**Governo do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ERRATA**

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 05/2020 - Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4.005/2021 de 20/07/2021.

Onde se ler: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB/RR Nº 05/2020**

Leia-se: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB/RR Nº 05/2021**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Soares, Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite**, em 20/07/2021, às 10:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2454505** e o código CRC **CDA825DC**.